

DECRETO Nº 25, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA FORMA
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, em alusão ao Dia de Tiradentes, que no ano de 2022 cairá na quinta-feira próxima;

CONSIDERANDO o incansável trabalho desenvolvido por nossas equipes de servidores em assistência às famílias vítimas da situação de emergência instalada no Município de Barbalha/CE em 13/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 22 de abril, sexta-feira.

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de abril de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 20/04/2022

Maria Nery dos Santos
Assistente Administrativo
Mat.: 0843074 -